



PORTARIA N.º 125/2023 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, Portaria N.º 1263/2022-REITORIA/UNESPAR, E-Protocolo N.º 15.398.593-6, do Campus de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo nº 15.398.593-6;

considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria N.º 1263/2022-REITORIA/UNESPAR, Fls. 342-389, Mov.74;

considerando o contido no Parecer N.º 003/2023-PROJUR/UNESPAR, apresentado às Fls. 391-397, Mov. 76;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR os autos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar constante no E-Protocolo N.º 15.398.593-6, uma vez configurada a prescrição trienal da pretensão punitiva da Administração Pública, nos termos do § 4º do art. 95 da Lei 20.656, de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 17 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar